PORTARIA Nº 021/2022
De 07/12/2022

CONCEDE FOLGA REMUNERADA A FUNCIONÁRIA POR OCASIÃO DE SEU ANIVERSÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA-MG, Vereador Jerson Papi de Sousa, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o artigo 1º da Lei Municipal nº 1.944/2022, de 22 de agosto de 2022: *"Art. 1° Ficam os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo autorizados a conceder um dia de folga remunerada ao Servidor Público Municipal, na data do respectivo aniversário ou, caso o aniversário do servidor recair em dias de sábado, domingo ou feriados, o mesmo será transferido para o próximo dia útil ou para um dia escolhido pelo servidor, desde que seja dentro do mês de seu aniversário e não prejudique o andamento dos trabalhos."*,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a RITA APARECIDA DA SILVA, funcionária da Câmara Municipal de Pedralva, exercendo o cargo de Contadora, portadora do CPF nº 725.268.316-87 e RG nº M-6.411.502 - SSP/MG, folga remunerada no dia do seu aniversário, a ser celebrado no dia 8 de dezembro.

Parágrafo único. Tenho a data de seu aniversário recaído em um feriado municipal, a folga será transferida para o dia escolhido pela servidora, 20 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Pedralva, 7 de dezembro de 2022.

Jerson Papi de Sousa
Presidente da Câmara Municipal
Pedralva - MG

CAMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA:00399068000195

Assinado de forma digital por CAMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA:00399068000195 Dados: 2022.12.14 13:18:05 -02'00'

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE AVISOS DA CÂMARA MUNICIPAL NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA EM SEU ARTIGO 88 E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PEDRALVA NOS TERMOS DA LEI Nº 1839/2021.

Câmara municipal de Pedralva, 7 de dezembro de 2022.

mgcdsouza

Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva